

Despacho n.º 27677/2009**Declaração de utilidade pública**

A Associação de Visitadores dos Estabelecimentos Prisionais de Leiria Os Samaritanos, pessoa colectiva religiosa n.º 504713620, com sede na freguesia e concelho de Leiria, adquiriu personalidade jurídica pela participação escrita do bispo de Leiria ao governador civil do mesmo distrito, em 20 de Dezembro de 1996.

A Associação tem sede no Seminário Diocesano de Leiria e tem como atribuições, nomeadamente, prestar apoio aos que se encontrem privados de liberdade, trabalhando para a sua reintegração na vida social, e auxiliá-los, quando libertados, bem como contribuir para a evangelização dos reclusos e dos locais onde se encontram e trabalham.

A Associação desempenha, pois, um papel relevante junto da população prisional do distrito de Leiria. Tem desenvolvido ao longo de mais de uma década actividade nos estabelecimentos prisionais de Leiria no apoio social aos reclusos, designadamente: na visita aos reclusos, acompanhando-os nos tempos livres, organizando encontros de reflexão e participando nos diversos actos de culto; na promoção do apoio material aos reclusos mais carenciados, de acordo com a orientação e a despistagem efectuada pelos serviços de educação e ensino; e no desenvolvimento de actividades culturais destinadas à população reclusa, em parceria com outros organismos locais.

Contudo, deverá a Associação remeter à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no prazo de 30 dias, cópia da comunicação da última alteração estatutária efectuada à entidade competente.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 15/UP/2003 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

15 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34102009

Despacho n.º 27678/2009**Declaração de utilidade pública**

O Clube Escola de Ténis de Cantanhede, pessoa colectiva de direito privado n.º 504340484, com sede na freguesia e concelho de Cantanhede, criado em 1998, tem por objecto promover a divulgação e a prática do ténis nas suas vertentes de ensino, lazer e competição.

Tem tido um efectivo e relevante funcionamento, prosseguindo fins de interesse geral e de interesse para a localidade em que se insere, contribuindo para a valorização desportiva e do associativismo local, e constitui um instrumento para uma aposta no desenvolvimento desportivo concelhio e regional. Em 2000, o Clube Escola de Ténis de Cantanhede foi distinguido pela Secretaria de Estado do Desporto com o prémio Jovens no Desporto — Um Pódio para Todos.

A cooperação com a Administração tem sido desenvolvida através da colaboração com o Instituto Português da Juventude, a Câmara Municipal de Cantanhede, a Federação Portuguesa de Ténis, o Agrupamento de Escolas de Cantanhede e a Associação de Ténis de Coimbra. Mantém em funcionamento uma escola de ténis, frequentada por cerca de uma centena de alunos de vários escalões etários. Organiza anualmente torneios inscritos no calendário oficial de provas da Federação Portuguesa de Ténis.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 136/UP/2008, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34492009

Despacho n.º 27679/2009**Declaração de utilidade pública**

O Centro de Recreio Popular de Belazaima, pessoa colectiva de direito privado n.º 502545550, com sede na freguesia de Belazaima do Chão, concelho de Águeda, remonta a 1961 e tem por fim promover a formação dos seus associados e o seu desenvolvimento intelectual, físico e moral.

Desenvolve a sua intervenção em prol da comunidade em área de relevo social, dedicando-se a título principal à promoção do ensino da

Música, através da sua Escola de Música. A título acessório, promove o teatro amador e o desporto, na modalidade de futsal. A Escola de Música do Centro de Recreio Popular de Belazaima promove a formação musical de novos aprendizes, realizando vários concertos a nível local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 63/UP/2008, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34462009

Despacho n.º 27680/2009**Declaração de utilidade pública**

O Club Setubalense, pessoa colectiva de direito privado n.º 501133933, com sede na freguesia de São Julião, concelho de Setúbal, é uma instituição de elevado prestígio local e mantém-se em funcionamento ininterrupto desde 1855, com os seus estatutos aprovados por Carta Régia de 9 de Julho de 1856.

O Club Setubalense tem por objecto a promoção da cidadania através de actividades de carácter social e cultural, abertas à comunidade em geral, organizadas pelo Club ou em parceria com entidades públicas ou privadas. É uma associação que se dedica a actividades musicais, desportivas e recreativas dos seus associados.

O Club prossegue e realiza actividades de interesse público nos domínios da promoção e divulgação do património ambiental, histórico-cultural e social da região de Setúbal e tem colaborado com a administração local, em projectos por esta desenvolvidos ou em conjunto. O Club Setubalense realizou o concerto dos 253 anos do nascimento de Luísa Todi, com o Grupo Coral da Escola Secundária de Bocage. Tem cooperado com o Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa du Bocage.

Contudo, O Club Setubalense deverá comprovar, anualmente, a obtenção e demonstração de um equilíbrio financeiro claro e inequívoco, junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 55/UP/2007, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34482009

Despacho n.º 27681/2009**Declaração de utilidade pública**

O Clube Desportivo de Alcains (CDA), pessoa colectiva de direito privado n.º 501463437, com sede na freguesia de Alcains, concelho de Castelo Branco, remonta a 1977 e tem por fins promover o desporto em Alcains, proporcionar aos sócios e suas famílias cultura e recreio, através de actividades lúdicas e de ocupação de tempos livres, estreitar as relações de boa camaradagem entre os associados e promover o intercâmbio com organizações congéneres.

Desenvolve a sua intervenção em prol da comunidade numa área de relevo social, nomeadamente na divulgação e promoção do futebol juvenil e sénior, desde a época de 1977/1978, participando em vários campeonatos distritais e nacionais. Tem colaborado regularmente com as entidades oficiais do concelho, designadamente com a Câmara Municipal de Castelo Branco, o INATEL e as escolas locais, em acções que visam a sensibilização e o fomento de actividades desportivas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 164/UP/2002, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34472009

Gabinete do Ministro da Presidência**Despacho n.º 27682/2009**

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração